

Itanhandu, Minas Gerais, 30 de agosto de 2005.

À:

Presidência da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Ilustre Presidente.

Atendendo solicitação do ofício-circular nº 052/CGJ/05, processo nº 22.841/05 do Corregedor-Geral da Justiça Roney Oliveira, informo que não existem aquisições/alienações/oneações da propriedade imobiliária; procurações e contratos em geral das pessoas jurídicas e físicas constantes da lista enviada.

Em tempo: aproveito a oportunidade para parabenizar esta comissão e dizer não a pizza.

Atenciosamente,

*Luiz Cláudio Barros Magalhães*  
Luiz Cláudio Barros Magalhães.  
Tabelião Substituto

SERVIÇO NOTORIAL DO 2º OFÍCIO  
Luiz Cláudio Barros Magalhães  
Av Fernando Costa, nº 472  
Tel./Fax: (35)3351-3134 - CEP: 37.464-000  
ITANHANDÚ - MINAS GERAIS

21.391.503/0001-05  
ITANHANDÚ CARTÓRIO DO  
SEGUNDO OFÍCIO NOTAS  
Av. Fernando Costa nº 472  
Centro - CEP: 37.464-000  
Itanhandu - MG

FIRMAS EM:  
1º Tabelião Maurício Lemos  
Rua da Igrejinha - Brasília/DF  
Tabelião Alves de Oliveira  
Av. Amazonas nº 491 Loja 1  
Belo Horizonte/MG  
26º Cartório de Notas  
Praça João Mendes nº 42 - 1º  
São Paulo /Capital  
6º Ofício de Notas  
Tabelião C.E. Carvalho Régio  
Rua do Rosário nº 173 A  
Rio de Janeiro / RJ

RQS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fis. Nº 0755  
3594  
Doc. \_\_\_\_\_